

PORTARIA GP Nº 0302/2021-GAB/IPMB DE 11 DE MAIO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade demandada através do Processo nº 2021.126.100977 PA;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CRISTIANO CABRAL FERNANDES**, matrícula: 0342971 - 026, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 004/2021 IPMB/PMB, celebrado entre o **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém/IPMB** e **COLUMBIA INDÚSTRIA PLÁSTICA Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.0637.240/0001-00, neste ato representado por seu representante legal **JOÃO ROBERTO ARAGÃO ADDARIO**, brasileiro, empresário, RG nº 1914695 SSP/PA, inscrito no CPF sob o n.º 167.357.302-91, doravante denominada **CONTRATADA**, que tem por objeto “A COMPRA DE PERSIANAS”, no período de vigência do crédito, do contrato e seus efeitos e consequências, na forma do Processo Administrativo nº 2021.126.100977 PA (Sisprev) IPMB, para atender as necessidades do **CONTRATANTE**, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAUJO
Presidente do IPMB